



PORTARIA DIR Nº 241 / 2022 - GDG (11.36)

Nº do Protocolo: 23062.018278/2022-28

Belo Horizonte-MG, 12 de abril de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando: (i) o Decreto 9.739, de 28/03/2019; (ii) a Portaria nº 1.373/2019/GAB/MEC, 18/07/2019, (iii) o Memorando Eletrônico nº 97/2022 ? COON/SEGEP/CEFET-MG; em observância (i) à Lei nº 8.112/1990, de 11/12/1990; e (ii) ao Decreto 8.260, de 29/05/2014, que dispõe sobre o banco de professor-equivalente no CEFET-MG; e, ainda, nos termos da Resolução CD-057/17, de 07/12/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar impedida a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área Finanças, instituída pela Portaria DIR nº 52/2022 - GDG, de 24 de janeiro de 2022, nos termos do art. 19 da Resolução CD-057/2017, de 7 de dezembro de 2017, que aprova as Normas Gerais de Concurso Público de Provas e Títulos para o Provimento de Cargos do Magistério Federal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA) do *Campus* Nova Gameleira que constitua nova Banca Examinadora para o Concurso Público de que dispõe o art. 1º.

Art. 3º Determinar à Comissão Executiva designada pela Portaria DIR nº 67/2022 ? GDG, de 27 de janeiro de 2022, que adote providências para alterar a data da Primeira Fase (Prova Escrita) para viabilizar os trabalhos da nova Banca Examinadora.

Art. 4º Determinar que as datas das demais provas para a carreira EBTT, com previsão para a mesma data, sejam também alteradas, em observância aos princípios da economicidade e da eficiência.

Art. 5º Determinar que, em razão da alteração da data da prova escrita (Primeira Fase), seja franqueada aos candidatos a devolução da taxa de inscrição paga.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 12/04/2022 17:49)
FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS
DIRETOR GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 980644

